



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
“CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA”

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO
DATA: 10/11/2025 HORA: 09:12
CONFERIDO NO RECEBIMENTO
NÃO CONFERIDO NO RECEBIMENTO
TIPO E ORIGEM DOCUMENTO:
Sabio Rocha
ASSINATURA DO SERVIDOR MATRÍCULA

REQUERIMENTO N°. 162/2025, de 10 de novembro de 2025.

A VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, TAINÉ EDUARDA DOS SANTOS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece as normas vigentes, especialmente o Inciso X, do Artigo 141, do Regimento Interno, submete a apreciação do Plenário da Câmara de Vereadores, o presente REQUERIMENTO.

CAROS COLEGAS VEREADORES VEREADORAS,

Requeiro a Vossas Excelências, após ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a retirada dos entulhos acumulados na Rua Antenor Lins de Melo, localizada no Bairro Liberdade, bem como a instalação de uma caixa de esgoto e a colocação de tubulação apropriada para o escoamento das águas pluviais naquela localidade.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa atender a uma demanda urgente dos moradores da Rua Antenor Lins de Melo, que vêm sofrendo há anos com o alagamento recorrente da via sempre que ocorrem chuvas intensas. A ausência de infraestrutura adequada para o escoamento da água da chuva causa transtornos significativos, comprometendo a mobilidade, a segurança e a saúde da população.

É imprescindível que a tubulação a ser instalada seja de maior diâmetro, de modo a garantir o fluxo eficiente das águas pluviais até o esgoto mais próximo. No entanto, também se faz necessário o alargamento das tubulações do referido esgoto receptor, uma vez que, sem essa adequação, o volume adicional de água não será devidamente absorvido, mantendo o risco de inundação e refluxo.

A execução dessa obra é fundamental para evitar prejuízos materiais, minimizar riscos à saúde pública e assegurar melhores condições de vida à comunidade local, promovendo a valorização urbana e o bem-estar dos moradores do Bairro Liberdade.

Contamos com a sensibilidade dos nobres colegas para a aprovação deste requerimento, que visa atender a uma demanda legítima da população cupirense.

É o nosso requerimento, com o qual contamos com a aprovação dos demais vereadores e vereadoras componentes desta Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

APROVADO
POR UNANIMIDADE
REUNIÃO PERÍODO
EM 12 / 11/2025

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 2025

TAINÉ EDUARDA DOS SANTOS

-Vereadora-

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO

CERTIFICAÇÃO

Certifico que foi publicado em

Emerson Ferreira Calado
Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de Cupira/PE

Rua Desembargador Felismino Guedes, 02 – Centro, Cupira/PE | CEP 55.460.000

CNPJ nº 08.653.503/0001-78 | Tel: (081) 98418-5711 | E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br

Site: <https://www.cupira.pe.leg.br> Instagram: @camaracupiraoficial | Facebook: Câmara Legislativa